



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

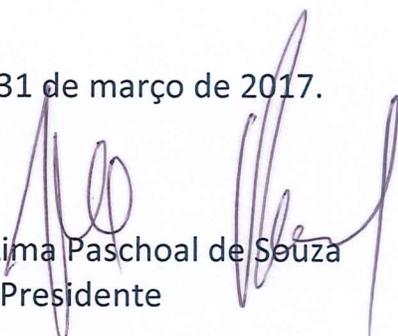
Portaria nº 15SS-910/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear o Advogado, **DR LEANDRO NEVES DA FONSECA, OAB/RJ 198.919**, como coordenador da Comissão da Subseção de Direito do Consumidor (CSDC) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 31 de março de 2017.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente